



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 165/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Cria o Núcleo de Sustentabilidade Ambiental, vinculado à Coordenadoria de Projetos e Meio Ambiente da Diretoria de Desenvolvimento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Sustentabilidade Ambiental, vinculado à Coordenadoria de Projetos e Meio Ambiente da Diretoria de Desenvolvimento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor